



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



01/08/2019  
SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 027/2019

LINDALVA BATISTA LINHARES, Vereadora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, providencie a criação e manutenção de cadastro permanente de candidatos a vagas de emprego e vagas disponíveis dos estabelecimentos comerciais da cidade de Tabuleiro do Norte, providenciando, ainda, a divulgação do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 01 de agosto de 2019.

*Lindalva Batista Linhares*

**LINDALVA BATISTA LINHARES**

*Vereadora*



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Única discussão e votação do Requerimento nº 027/2019, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, providencie a criação e manutenção de cadastro permanente de candidatos a vagas de emprego e vagas disponíveis dos estabelecimentos comerciais da cidade de Tabuleiro do Norte, providenciando, ainda, a divulgação do projeto. (N.R.).

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por: ( ) unanimidade (1) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

  
CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.